



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 87/2021

[\(Revogada Pela Portaria 038/2022, DJE nº 7.216, de 01/06/2021\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2021.0700.000666-8, nos termos da Resolução 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça e da Portaria nº 85/2021 da Presidência do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul,

DESIGNA o Desembargador Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, como Coordenador, a Juíza de Direito Substituta Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, como Vice-coordenadora e como integrantes Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Paulo Roberto Prates da Rocha, Id. Func. 2209543, servidor do Serviço de Arquivo Judiciário da Corregedoria-Geral, Francine Feldens, Id. Func. 3393917, Bibliotecária Pesquisadora-Judiciária, e Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559, Coordenadora Judiciária, para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelece o artigo 1º da Portaria TJMRS nº 85/2021.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.042, de 30 de agosto de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001